

**Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR -
PROCESSO nº 497 2020 - 1ª CD**

RP

Rj Presidencia

Qua, 09/12/2020 17:32

☐
☐
☐
☐
☐

Para:

• FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Transação Disciplinar STJD - covid-19 - diretrizes.pdf
166 KB

De: Rj Presidencia

Enviado: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 15:56

Para: presidencia@crvascodagama.com

Cc: Secretaria Geral

Assunto: Enc: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 497 2020 - 1ª CD

Para conhecimento.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 15:49

Para: vascodagama.00007rj; Rj Presidencia; bahia.00005ba; Ba Presidencia; "Milton Jordão [J&PSA]" <mjordao@advjp.com.br> (mjordao@advjp.com.br)

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: PROPOSTA/ PROCURADORIA TRANSAÇÃO DISCIPLINAR - PROCESSO nº 497 2020 - 1ª CD

OFÍCIO Nº 761/2020 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação Bahiana de Futebol.

Para: E.C. Bahia

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.
Para: C.R. Vasco da Gama.
Rio, 09 de dezembro de 2020.

De ordem do Procurador Geral, Dr. Ronaldo Botelho Piacente, deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Processo sob **nº 497/2020 - 1ª CD**, onde é apresentada denúncia pela **Procuradoria do STJD**, por descumprimento ao protocolo médico e as diretrizes operacionais impostas pela Confederação Brasileira de Futebol, informo que abre vista **ao E.C. Bahia , bem como ao C.R. Vasco da Gama**, para que se manifestem quanto ao interesse de aceitar a proposta de Transação Disciplinar já ofertada pela Procuradoria e firmada entre os clubes , no prazo de 3(três) dias , conforme dispõe art. 42 §2º do CBJD .

Informo, outrossim, que reenvio proposta e o link do processo que tramita na secretaria do STJD.

Processo 497.2020 – senha 1234

<http://download.cbf.com.br/index.php/s/8WzV0uBWYswZGHr>

atenciosamente

Adriana Solis
Coordenadora do STJD